

OFPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NEVEG**avais**

SERVIÇO DE DOCUMENT: ÇÃ

BIBLIÒTECA

ESTADOS ÚNIDOS

SECÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VII - N.º 199

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 1965

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA

ro de Geografia e Estatística, no uso de suas atribuições e devidamente auterizado pelo Senhor Presidente da República, na forma do § 1º do art. 2º do Decreto nº 54.003, de 3 de julho de 1964, conforme fêz público o Diarto Oficial — Seção I — Parte I, Diarto Oficial -- Seção I -- Parte I, de 29 de julho de 1965 (PR 6.359-65), bem assim tendo em vista o resultado final do concurso público de provas nº C-467, e o que mais consta no proc. CNE — Nº 17.778-64, resolve:

Nº 250 — Nº 17.778-64, resolve:
Nº 250 — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ivanildo Tavares Sena, para exercer o cargo da classe A da série de classes de Agente, de Estatística, nível 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, de Conselho Nocional de Estatística do Conselho Nacional de Estatistica, com lotação na IR no Estado de Pernambuco, vago de conformidade com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelo Decreto nº 55.469, de 16 de junho de 1965, alterados ambos pela aplicação do dis-posto no art. 2º do Decreto nº 52.265, de 16 de julho de 1963.

 N° 251 — Nomear, de acôrdo com art. 12, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, Everaldo Alves da Silva, para exercer o cargo da classe A da série de classes de Agente de Estatística, nível 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatistica, com lotação na IR no Estado de Pernambuco, vago de conformidade com o Decreto nº 51.367, de

COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS

petorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na IR no Estado de Alagoas, vago de conformidade com o Decreto número

uno mainda com o Decreto mumero lettificado pelo Decreto mumero de 1961, el 1,711, de 28 de outubro de 1982, el 16 de junho de 1965, alterados ambos pela aplicação do disposto no art. 2º do Decreto mº 56, 469, de 1963.

Nº 254 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei mº 1,711, de 1963.

Nº 254 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei mº 1,711, de 1963.

Nº 254 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei mº 1,711, de 1963.

Nº 258 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei mº 1,711, de 1963.

Nº 259 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei mº 1,711, de 1963.

Nº 250 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei mº 1,711, de 1963.

Nº 251, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelo Decreto mº 52,265, de 16 de julho de 1963, alterados ambos pela aplicação do disposto no art. 2º do Decreto nº 52,265, de 16 de julho de 1963, alterados ambos pela aplicação do disposto no art. 2º do Decreto nº 52,265, de 16 de julho de 1963, alterados ambos pela aplicação do disposto no art. 2º do Decreto nº 52,265, de 16 de julho de 1963.

Nº 250 — Nomear, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 52,265, de 16 de julho de 1963.

Nº 255 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1,711, de 1963.

Nº 255 — Nomear, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 52,265, de 16 de julho de 1963.

Nº 255 — Nomear, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 52,265, de 16 de julho de 1963.

Nº 256 — Nomear, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 52,265, de 16 de julho de 1963.

Nº 256 — Nomear, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 52,265, de 16 de julho de 1963.

Nº 256 — Nomear, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 52,265, de 16 de julho de 1963.

Nº 250 — Nomear, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 52,265, de 16 de julho de 1963.

Nº 250 — Nomear, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 52,265, de 16 de julho de 1963.

Nº 250 — Nomear, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 52,265, de 16 de julho de 1965. alterados ambos pela aplicação do disposto no art. 2º do Decreto nº 52,265, de 16 de julho de

lotação na I.R. no Estado da Bahia, posto no art. 2º do Decreto numero lotação na I.R. no Estado da Bahia, vago de conformidade com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelo Decreto nº 56.469, de 1.711, de 28 de outubro de 1952, 16 de junho de 1965, alterado ambos Matheus Rodrigues da Fonseca, para pelo antiração de disposto no art. 2º do Decreto numero 1.711, de 28 de outubro de 1952, 16 de junho de 1965, alterado ambos Matheus Rodrigues da Fonseca, para pelo antiração de disposto no art. 2º do Decreto numero 15.265, de 16 de julho de 1963.

tado de Pernambuco, vago de conformidade com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelo Decreto nº 56.469, de 16 de junho de 1965, alterados ambos pela aplicação do disposto no art. 2º do Decreto nº 52.265, de 16 de julho de 1933.

Nº 252 — Nomear, de acórdo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, alterado ambos nela aplicação do disposto no art. 2º do Decreto nº 52.265, de 16 de julho de 1933.

Nº 252 — Nomear, de acórdo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, alterados ambos nela aplicação do disposto no art. 12, item II, da Lei nº 1.781, de 28 de outubro de 1952, alterados ambos nela aplicação do disposto no art. 2º do Decreto nº 52.265, de 16 de julho de 1933.

Nº 252 — Nomear, de acórdo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, alterados ambos nela aplicação do disposto no art. 2º do Decreto nº 52.265, de 16 de julho de 1963.

Nº 253 — Nomear, de acórdo com o Decreto nº 54.469, de 16 de julho de 1963, alterados ambos nela aplicação do disposto no art. 2º do Decreto nº 52.265, de 16 de julho de 1963, alterados ambos nela aplicação do disposto no art. 2º do Decreto nº 52.265, de 16 de julho de 1963, alterados ambos nela aplicação do disposto no art. 2º do Decreto nº 52.265, de 16 de julho de 1963, alterados ambos nela aplicação do disposto no art. 2º do Decreto nº 52.265, de 16 de julho de 1963, alterados ambos nela aplicação do disposto no art. 2º do Decreto nº 52.265, de 16 de julho de 1963, alterados ambos nela aplicação do disposto no art. 2º do Decreto nº 52.265, de 16 de julho de 1963, alterados ambos nela aplicação do dispost no art. 2º do Decreto nº 52.265, de 16 de julho de 1963, alterados ambos nela aplicação do disposto no art. 2º do Decreto nº 52.265, de 16 de julho de 1963, alterados ambos nela aplicação do disposto no art. 2º do Decreto nº 52.265, de 16 de julho de 1963, alterados ambos nela aplicação do disposto no art. 2º do Decreto nº 52.265, de 16 de julho de 1963, alterados ambos nela aplica

¡Nacional de Esetatística, com lot na L.R. no Estado de Minas Ge .s. vaga de conformidade com o Dec. E ESTATISTICA

REGIONAIS

PORTARIAS DE 3 DE SETEMBRO
DE 1965

O Presidente do Instituto Brasilei
O Presidente do Instituto Brasilei
O REGIONAIS

REGIONAIS

REGIONAIS

REGIONAIS

REGIONAIS

Vaga de contormidade com o Dec. o 10º 51.367, de 11 de dezembro o 10º 61.367, de 11 de dezemb

- As Reparticões Públicas) deverão remeter o expediente descinado à publicação nos forrais, diàriamente, até às 15 loras, exceto aos sábados.
- As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos cases de erros ou omissões, de- MURILO FERREIRA ALVES percio ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 à: 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saida dos orgeos oficiais.
- Os originais deverão ser dac ilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.
- Excetuadas as para o exterior, que serão sempre ca, por seis meses ou um ano.
- As assinaturas vencidas pod rão ser suspensas sem aviso prévio.

a verificação do prazo de va- que findará. lida le de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

ALEERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Orgão destinedo à publicação de administração descentralizada

Impresso nes oficinas do Departamento de Imprensa Nacional BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES Funcionários ' Capital e Interior: Capital e Interior: anunis, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer épo-4.500 9.000 Exterior: Exterior:

Ano Cr\$ 13.000 Ano Cr\$ 10.000

parte superior do enderêço vão continuidade no recebimento

A fim de evitar solução de minima, de trinta (30) dias. decorrido.

- As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

- A fim de possibilitar a remessa de valôres acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

- Ös suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

- O funcionário público fe-

deral, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

- O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais piso previo.

Impressos o número do talão dos jornais, devem os assinan-será, na venda avulsa, acresciPura facilitar aos assinantes de registro, o mês e o ano em tes providenciar a respectiva do de Cr\$ 5 se do mesmo renovação com antecedência ano, e de Cr\$ 10 por ano

295: "ctificado pelo Decreto número 56.489, de 16 de jumbo de 1953, altemos matos pela aplicação do disposto no art. 2º do Decreto número 1,711, de 28 de outubro de 1952, les estatistica, como locação la como cart. 2º do Conselho Nacional de Estatistica, como locação la Regionala, do Conselho Nacional de Estatistica,

etificado pelo Decreto número 56.469 de 16 de junho de 1965, alterados ambos pela anticação do disposto no art. 2º do Decreto número 52.265 de 16 de julho de 1963.

Nº 168 — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952. Gatúlio Carento número 1.711, de 28 de outubro de 1952. Antonio Damasceno, para de classes de Agente de Estatística, com lotação na I. R. no felo Decreto número 1.711, de 28 de outubro de 1952. Regionais, do Conselho Nacional de Com o Decreto número 52.265, de 16 de julho de 1963.

Nº 168 — Nomear, de acôrdo com o guadro de Pessoal das Inspetorias de Com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado na I. R. no pelo Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1963.

Nº 275 — Nomear, de acôrdo com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1963.

Nº 275 — Nomear, de acôrdo com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1963.

Nº 275 — Nomear, de acôrdo com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1963.

Nº 275 — Nomear, de acôrdo com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1963.

Decreto número 52.265, d 16 de julho de 1963.

Nº 279 — Nomear, de a pro com o artigo 12, item II, da L i nº 1.711, de 28 de outubro de 952, Netaneel Rodrigues, para exc cer o cargo da classe A da série d classes de Agente de Estatística, i vel 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho acional de Estatística, com lotação i 1. R. no Estado de Minas Gerais, viga de con-Estatistica, com lotação r. 1. R. no Estado de Minas Gerais, r. ga de con-formidade com o Decreté nº 51.367, de 11 de cazembro de 196 , retificado pelo Decreto nº 56.469, d. 16 de ju-nho de 1965, alterados aplicação do disposto no ritigo 2º do Decreto número 52.265, d. 16 de ju-1963 lho de

de cutubro de 1952, Jose, the Anchieta Soares Alvim, para exter o cargo da classe A da série è classes de Agente de Estatística, tivel 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatística, com lotação la I. R. no Estado de Minas Gerais, aga de conformidade com o Decre o nº 51.367, de 11 de desamble de 11 il retificado. de 11 de dezembro de 11 il, retificado pelo Decreto nº 56.469, e 16 de ju-nho de 1965, alterados ambos pela aplicação do disposto no artigo 2º do Decreto número 52.265, le 16 de julho de 1963.

Nº 282 — Nomear, de côrdo com artigo 12, item II, da ei nº 1.71 de 28 de outubro de 19 2. João Go-mes de Souza, para en recer o car-go da classe A da série le classes de Agente de Estatística, nível 10, Quadro de Pessoal da Inspeto ജ്വ Quadro de Pessoni da Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na I. R. no Estado de Minas Gerais, vaga de con-formidade com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelo Decreto nº 56.469, de 16 de ju-nho de 1965, alterados ambos pela aplicação do disposto no artigo 2º do Decreto número 52.265, de 16 de ju-1963. lhe de

lhe de 1963.

Nº 283 — Nomear, de acôrdo com o de 28 de outubro de 1952, Antônio da artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, Rocha Marmo, para exercer o cargo da classe A da série de classes de les acordo com o de 28 de outubro de 1952, Neutel Rigo da classe A da série de classes de go da classe A da série de classes de les acordo de Petatística, nível 10, do go da classe A da série de classes de la contra de Petatística nível 10, do go da classe A da série de classes de la contra da Petatística nível 10, do go da classe A da série de classes de la contra da Petatística nível 10, do go da classe se migel 10, do go da clas

Nº 284 — Nomear, de acôrdo com o lho de 1963.

art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 N.º 290 — Nomear, de acôrdo com de outubro de 1952, José de Souza o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, Queiroz Filho, para exercer o carde 28 de outubro de 1952, Luiz Fermando de 1953, L

lho de 1963.

Nº 285 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Marcilio Toledo Machado, para exercer o cargo da classe A da série de classes de
Agente de Estatística, nível 10, do
Quadro de Pessoal das Inspetorias
Regionais, do Conselho Nacional de
Estatística, com lotação na I. R. no Estado de Minas Gerals, vaga de con-formidade com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelo Decreto nº 56.469, de 16 de junho de 1965, alterados ambos pela aplicação do disposto no artigo 2º do Decreto número 52.265, de 16 de julho de 1963.

Iho de 1963.

Nº 280 — Nomear, de a ôrdo com o artigo 12, item II, da L i nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 José Silvério Martins Tôrres, para e procr o cargo da classe A da série de classes de Agente de Estatistica, ivel 10, de Agente de Estatistica, ivel 10, de Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Racional de Estatistica, com lotação a I. R. no Estado de Minas Gerais, vaga de con-

aga de con
) nº 51.367,
il, retificado
e 16 de junho de 1965, alterados ambos pela
artigo 2º do
le 16 de jucôrdo com o
ei nº 1.711,
2. João Golistado de Minas Gerais, vaga de conformidade com o Decreto nº 51.367,
il, retificado
pelo Decreto nº 56.469, de 16 de junho de 1965, alterados ambos pela
aplicação do disposto no artigo 2º do
Decreto número 52.265, de 16 de julho de 1963.

Nº 288 — Nomear, de acôrdo com o
art. 12, item II. da Lei nº 1.711, de 28
de outubro de 1952, Carlos Alberto

de outubro de 1952, Carlos Alberto Carvalho Cottardi, para exercer o cargo da classe A da série de classes de Agente de Estatística nível 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Re-gionais, do Conselho Nacional de Estatísticas, com lotação no I.R. no Estado de Minas Gerais, vaga de con-formidade com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelo Decreto nº 56.469, de 16 de junho de 1965, alterado ambos pela apli-cação do disposto no artigo 2º do De-creto nº 52.265, de 16 de julho de 1963

Quadro de Péssoal das Inspetorias Agente de Estatística, nivel 10, do Regionals, do Conselho Nacional de Quadro de Pessoal das Inspetorias Estatística com lotação na I. R. no Regionais, do Conselho Nacional de Estado de Minas Gerais, vaga de conformidade com o Decreto nº 51.367, Estado de Minas Gerais, vaga de conformidade com o Decreto nº 51.367, Estado de Minas Gerais, vaga de conformidade com o Decreto nº 51.367, Estado de Minas Gerais, vaga de conformidade com o Decreto nº 51.367, Estado de Minas Gerais, vaga de conformidade com o Decreto nº 51.367, Estado de Minas Gerais, vaga de conformidade com o Decreto nº 51.367, Estado de Minas Gerais, vaga de conformidade com o Decreto nº 51.367, Estado de Minas Gerais, vaga de conformidade com o Decreto nº 51.367, Estado de Minas Gerais, vaga de conformidade com o Decreto nº 51.367, Estado de Minas Gerais, vaga de conformidade com o Decreto nº 51.367, Estado de Minas Gerais, vaga de conformidade com o Decreto nº 51.367, Estado de Minas Gerais, vaga de conformidade com o Decreto nº 51.367, Estado de Minas Gerais, vaga de conformidade com o Decreto nº 51.367, Estado de Minas Gerais, vaga de conformidade com o Decreto nº 51.367, Estado de Minas Gerais, vaga de conformidade com o Decreto nº 51.367, Estado de Minas Gerais, vaga de conformidade com o Decreto nº 51.367, Estado de Minas Gerais, vaga de conformidade com o Decreto nº 51.367, Estado de Minas Gerais, vaga de conformidade com o Decreto nº 51.367, Estado de Minas Gerais, vaga de conformidade com o Decreto nº 51.367, Estado de Minas Gerais, vaga de conformidade com o Decreto nº 51.367, Estado de Minas Gerais, vaga de conformidade com o Decreto nº 51.367, Estado de Minas Gerais, vaga de conformidade com o Decreto nº 51.367, Estado de Minas Gerais, vaga de conformidade com o Decreto nº 51.367, Estado de Minas Gerais, vaga de conformidade com o Decreto nº 51.367, Estado de Minas Gerais, vaga de conformidade com o Decreto nº 51.367, Estado de Minas Gerais, vaga de conformidade com o Decreto nº 51.367, Estado de Minas de 11 de dezembro de 1961, retificado formidade com o Decreto nº 51.367, pelo Decreto nº 56.469, de 16 de juplicação de disposto no artigo 2º do lho de 1963.

No 284

Querroz Fino, para exercer o car- de 28 de entuoro de 1902, Luiz rergo da classe A da série de classes de nando Barbosa Moreira, para exerAgente de Estatística, nível 10, do cer o cargo da classe A da série de
Quadro de Pessoal das Inspetorias classes de Agente de Estatística, nírRegionais, do Conselho Nacional de vel 10, do Quadro de Pessoal das

de 11 de dezembro de 1961, retificado de 11 de dezembro de 1961, retificado pelo Decreto nº 56.469, de 16 de junho de 1965, alterados ambos pela aplicação do disposto no artigo 2º do aplicação do disposto no artigo 2º do Decreto número 52.265, de 16 de junho de 1963, alterados ambos pela aplicação do disposto no artigo 2º do Decreto número 52.265, de 16 de junho de 1963. 56.469, de 16 de junho de 1965, alterados ambos pela aplicação do disposto no art. 2.º do Decreto número

posto no art. 2.º do Decreto numero 52.265, de 16 de julho de 1963. N.º 291 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1962, José Maria Tama da Cunha, para exercer o cargo da classe A da série de classes de Agente de Estatistica nivel 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na IR no Estado do Rio de Janeiro, vago de conformidade com o Decreto número 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelo Decreto n.º 56.469, de 16 de junho de 1965, alterados ambos pela aplicação do disposto no artigo 2.º do Decreto n.º 52.265, de 16 de julho de 1963. pela aplicação do disposto no artigo 2.º do Decreto n.º 52.265, de 16 de julho de 1963.

N.º 292 — Nomear, de acôrdo com

de 16 de junho de 1965, alte: ados ambos pela aplicação do disposto no art. 2,º do Decreto n.º 52.265, de 16

gionais, do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na IR no Estado do Rio de Janeiro, vago de confer-midade com o Decreto n.º 51.367, ce 11 de dezembro de 1961, retificado 16 de junho de 1963, alterados am-lo Decreto n.º 56.469, de 16 de junho de 1963, alterados am-nho de 1965, alterados ambos pela art. 2.º do Decreto n.º 52.265, de 16 aplicação do disposto no art. 2º do de julho de 1963.

Estatistica, com lotação na I.R. no Estado de São Paulo, vago de conformidade com o Decreto n.º 51.357, de 11 de dezemburo de 1961, retificado nt de dezembirro de 1961, retiricado pelo Decreto n.º 56.469, de 16 de unho de 1965, alterados, a inbos pela aplicação do disposto no art. 2.º do Decreto n.º 52.265, de 16 de julho de

Conselho Nacional de Estatística, com lotação na I.R. no Estado de São Sao Paulo, vago de conformidade com Decreto n.º 51.367, de 11 de dezemb Decreto n.º 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelo Decreto nú-mero 56.469, de 16 de junho de 1965 alterados ambos pela aplicação do disposto no art. 2.º do Decreto número 52.265, de 16 de julho de 1963. N.º 296 — Nomear, de acôrdo com

o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Toskikazu Eawata, para exercer o cargo da classe A da série de classes de Agente de Estatística nível 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatística.

cao do disposto no art. 2.9 do De-creto n.º 52.265, de 16 de julho de 1963. Nº 297 — Nomear, de acôrdo com

o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Alfredo Marques, para exercer o cargo da ciasse A da série de classes de Agente de Estátistica nível 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatistica, com lotação na 1 P.

N.º 298 — Nomear, de acordo dento art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ephala N.º 292 — Nomear, de acôrdo com de 23 de outubro de 1952, Ephalis o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, António Carlos Berno, para exercer o cargo da classe A da série de classes de Agente de Estatistica nível 10 do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatistica, com lotação na I. R. no Regionais, do Conselho Nacional de Estado de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estado de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estado de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estado de Osão Paulo, vago de conformidade com lotação na I. R. no Estado do Rio de Janeiro, vago de conformidade com o Decreto número formidade com o Decreto número formidade com o Decreto número pela aplicação do disposto no actidade 16 de junho de 1965, alterados ambos pela aplicação do disposto no actidade ambos pela aplicação do disposto no gulho de 1963.

julho de 1963.

N.º 299 — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 da outubro de 1952, Clovis de Arruda Campos Júnior, para exercer o cargo da classe A da série de classes de Agante de Estatística nive. 10 art. 2.º do Decreto n.º 52.265, de 16 n.º 299 — Nomear, de acordo com de julho de 1963.

N.º 293 — Nomear, de acôrdo com de 28 de outubro de 1952, Clovis de art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Roberto de 28 de outubro de 1952, Roberto de 28 de outubro de 1952, Roberto de Cargo da classe A da série de classes Adolfo Tanil, para exercer o cargo da classe A da série de classes de Agente de Estatística nivel 10, do rias Regionais, do Conselho Nacional Cuadro de Pessoal das Inspectos de Estatística com lotação na I.R. Quadro de Pessoal das Inspetorias Re- de Estatística, com lotação na I.R. gionais, do Conselho Nacional de Es- no Estado de São Paulo, vago de conformidade com o Decreto número 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelo Decreto n.º 56.469, de

1963.

No. 294 — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item II, da Lei no 1.711, de 23 de outubro de 1952. — Alberto Gbizzi, para exercer o cargo da classe A da série de classes de Agente de Estatística nivel 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Decereto n.º 52.265, de 16 de iulho de 1963.

No. 200 — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item II, da Lei no 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Alberto Gbizzi, para exercer o cargo da classes de Agente de Estatística nivel 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais. do Conselho Nacional de Conselho Nacional de Regionais, do Conselho Nacional de Regionais, do Conselho Nacional de Regionais, do Conselho Nacional de Regionais. com lotação na I. R. no Estado de São Paulo, vago de conformidade com o Decreto nº 51.367, de 11 de desempro de 1961, retificado pelo Decreto nº 56.469, de 16 de junho de 1965, alterados ambes pela aplicação do disposto no artigo 2º do Decreto nú-

pelo Decreto n.º 56.469, de 16 de 11nho de 1965, alterados a .nbos pela
aplicação do disposto no art. 2.º do
Decreto n.º 52.265, de 16 de julho de
Decreto n.º 52.265, de 16 de julho de
1963.
Nº 295 — Nomear, de acôrdo com
o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711,
de 28 de outubro de 1952, Camel Assed
Mamud, para exercer o cargo da classe A da série de classes de Agente de
Estatistica nivel 10, do Quadro de
Pessoal das Inspetorias Regionais, do
Conselho Nacional de Estatistica, com
lotação na I.R. no Estado de São
11 de dezembro de 1961, retificado 11 de dezembro de 1961, retificado pelo Decreto nº 55.469, de 16 de junho de 1965, alterados /ambos pela aplicação do disposto no artigo 29 do Decreto nº 52.265, de 16 de julho

de 1963.

Nº 302 — Nomear, de acôrdo com
o artigo 12. item II. da Lei número
1.711. de 28 de outubro de 1952 —
Maciel Yamazhita, para exercer o
cargo da classe "A" da série de classes de Agente de Estatística, nível 10, ses de Agente de Estatistica, invej 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na I. R. no Estado de São Paulo, vago de conrestatistica, com lotação na I. R. no Estado de Minas Cerais, vaga de conEstado de Minas Cerais, vaga de conNacional de Estatistica, com lotação na I. R. no Estado de Minas Cerais, vaga de conNacional de Estatistica, com lotação na I. R. no Estado de Minas Cerais, vaga de conNacional de Estatistica, com lotação na I. R. no Estado de Minas Cerais, vaga de conNacional de Estatistica, com lotação na I. R. no Estado de Minas Cerais, vaga de conNacional de Estatistica, com lotação na I. R. no Estado de Minas Cerais, vaga de conNacional de Estatistica, com lotação na I. R. no Estado de Minas Cerais, vaga de conNacional de Estatistica, com lotação na I. R. no Estado de Minas Cerais, vaga de conNacional de Estatistica, com lotação na I. R. no Estado de Minas Cerais, vaga de conNacional de Estatistica, com lotação na I. R. no Estado de Minas Cerais, vaga de conNacional de Estatistica, com lotação na I. R. no Estado de Minas Cerais, vaga de conNacional de Estatistica, com lotação na I. R. no Estado de Minas Cerais, vaga de conNacional de Estatistica, com lotação na I. R. no Estado de Minas Cerais, vaga de conNacional de Estatistica, com lotação na I. R. no Estado de Minas Cerais, vaga de conNacional de Estatistica, com lotação na I. R. no Estado de Minas Cerais, vaga de conNacional de Estatistica, com lotação na I. R. no Estado de Minas Cerais, vaga de conNacional de Estatistica, com lotação na I. R. no Estado de Minas Cerais, vaga de conNacional de Estatistica, com lotação na I. R. no Estado de Minas Cerais, vaga de conNacional de Estatistica, com lotação na I. R. no Estado de Minas Cerais, vaga de conNacional de Estatistica, com lotação na I. R. no Estado de Minas Cerais, vaga de conNacional de Estatistica, com lotação na I. R. no Estado de Minas Cerais, vaga de conNacional de Estatistica, com lotação na I. R. no Estado de Minas Cerais, vaga de conNacional de Estatistica, com lotação na I. R. no Estado de Minas Cerais, vaga de conNacional de Estatistica, com lotação na I.

nplicação dos disposto no artigo 29 do Decreto nº 52.265, de 16 de julho 1963

303 Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 — João da Silva, para exercer o cargo da classe "A" da série de classes de Agente de Estatística, nível 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatistica, com lotação na I.R. no Estado de São Paulo, vago de confor-formidade com o Decreto nº 51.367, fe 11 de dezembro de 1961, retifica-lo pelo Decreto nº 56.469, de 16 de unho de 1965, alterados ambos pela explicação do disposto no artigo 2º do Decreto nº 52.265, de 16 de julho rie 1963.

Nº 304 — Nomear, de acôrdo com artigo 12, item II, da Lei número .711, de 28 de outubro de 1952 lonald Raggio Nóbrega, para exercer cargo da classe "A" da série de classes de Agente de Estatistica, nitel 10, do Quadro de Pessoal des Inspectorias Regionais, do Conselho Naonal de Estatística, com lotação na R. no Estado de São Paulo, vago te conformidade com o Decreto nú-biero 51.367, de 11 de dezembro de 1361, retificado pelo Decreto número 5.469, de 16 de junho de 1365, alter dos ambos pela aplicação do dispos-ta no artigo 2º do Decreto nº 52.265, d: 16 de julho de 1963.

116 de juino de 1963. Nº 305 — Nomear, de acôrdo com artigo 12, item II, da Lei número 711, de 28 de outubro de 1952 — ao Bapptista Campos Porto, para e: ercer o cargo da classe "A" da sé-i: de classes de Agente de Estatistizi, nivel 10, do Quadro de Pessoal das li spetorias Regionais, do Con Lho N cional de Estatistica, com lotação a I. R. no Estado de São Paulo, va 30 de conformidade com o Decreto de dezembro de 1961, retificado p\(1)0 de re ificado pelo Decreto n\(2\) 56.469, de 16 de junho de re ificado pelo Decreto n\(2\) 56.469, de 16 de junho de 1965, alterados ambos pela aplicação do disposto no artigo 2\(2\) do Decreto n\(2\) 52.265, de 16 de junho de 1963.

N\(2\) 306 — Nomear, de acôrdo com de 1963.

N\(2\) 306 — Nomear, de acôrdo com de 1963.

Verticado p\(1\) de dezembro de 1961, retificado p\(1\) de incomplete de 1961, retificado p\(1\) de 1963 ambos pela aplicação do disposto no artigo 2\(2\) do Decreto n\(2\) 52.265, de 13 de julho de 1963.

N\(2\) 312 — Nomear, de acôrdo com de 1963.

Verticado p\(1\) do dezembro de 1961, retificado p\(1\) do de 1965 alterados ambos pela aplicação do disposto no artigo 2\(2\) do Decreto n\(2\) 52.265, de 13 de julho de 1963.

N\(2\) 312 — Nomear, de acôrdo com de 28 de outubro de 1952, Emilio Ko-zulki para exercise de 200 de 200 de 1965 de 19 51.367, de 11 de dezembro de 1961,

19 306 — Nomear, de acôrdo com 1. 11, de 28 de outubro de 1952 — o irtigo 12, item II, da Lei número Jo: é Manoel Novaes Pinheiro, para exercer o cargo da classe "A" da sé-rie de classes de Agente de Estatistica, nivel 10, do Quadro de Pessoal das na i. R. no Estado de São Paulo, vaso de conformidade com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, ret ficado pelo Decreto nº 56.469, de 16 le junho de 1965, alterados ambos pelo aplicação do disposte no artigo 2º clo Decreto nº 52.265, de 16 de julho de 1963. Nº 307 —

N? 307 — Nomear de acôrdo com a:tigo 12, item II, da Lei número 1.7 1, de 28 de outubro de 1952 —
Jos Carlos Galvão — para exercer
o curgo da classe "A" da série de
classes de Agente de Estatistica, nivel 10, do Quadro de Pessoal das Inspet rias Regionais, do Conselho Na-cional de Estatística, com lotação na I. 1.. no Estado de São Paulo, vago de conformidade com o Decreto núde conformidade com o Decreto numer i 51.367, de 11 de dezembro de 1961 retificado pelo Decreto número i 5.469, de 16 de junho de 1965, alte ados ambos pela aplicação do disp sto no artigo 2º do Decreto número 5º 265 de 16 de julho de 1963.

merc 52.265, de 16 de julho de 1963. Nº 308 — Nomear de acôrdo com o arigo 12, item II, da Lei número 1.71, de 28 de outubro de 1952 — Osmir Beanone Ferrarezi — para exercer o cargo da classe "A" da série (a classe de Acordo d rie ce classes de Agente de Estatística, com lotação pela aplicação do disposto no artigo de Conformidade com o Decreto nº 56.469, de 16 de junho de 1965, alterados ambos pela aplicação do disposto no artigo pela aplicação do disposto no artigo conformidade com o Decreto nº 52.265, de 16 de junho de 1963.

Nº 315 — Nomear, de acôrdo com o lotação pela decembro de 1961, lo de 1963.

Nº 315 — Nomear, de acôrdo com o Decreto nº 56.469, de 16 de junho de 1963.

Nº 315 — Nomear, de acôrdo com o lotação pela aplicação do disposto no artigo com o pela aplicação do disposto no artigo com pela aplicação do disposto no art. 12 do de inúmero 52 265, de 16 de julho de 1963.

Nº 321 — Nomear, de acôrdo com o com o pela aplicação do disposto no art. 12 do de inúmero com o com lho de 1963.

Nº 325 — Nomear, de acôrdo com o co

Nº 309 — Nomear, de acôrdo com artigo 12, item II, da Lei número Amoaci Poloni — para exercer o cargo da classe "A" da série de classes de Açente de Estatística, nível 10, do Quadro de Pessoal das Instatistas Polonias Positivais Positivais de Pessoal das Instatistas Positivais Positiv vei 10, do Guadro de Pessoal das Ins-petorias Regionais, do Conselho Na-cional de Estatística, com lotação na I. R. no Estado de São Paulo, vago de conformidade com o Decreto núde conformidade com o Decreto número 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelo Decreto número 56.469, de 16 de junho de 1965, alterados ambos pela aplicação do disposto no artigo 2º do Decreto número 52.265, de 16 de julho de 1963. Nº 310 — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Romeu Alves Pereira, para exercer o cargo da classe A da série de classes de Agente de Estatistica, nível 10 do Quadro de

de Estatistica, nivel 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística com lotação na I.R. no Estado de São Paulo, vago de conformidade com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelo Decreto nú-mero 56.469, de 16 de junho de 9%, alterados ambos pela aplicação do

alterados ambos pela aplicação do dispesto no artigo 2º do Decreto nomero 52.265, de 16 de julho de 1953. Nº 311 — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. José Aparecido Royal de 1552, Jose Apareccido Benab, para exercer o cargo da classe A da série de classes de Agente de Estatística, nivel 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de tatística, com lotação na I.R. no Estado de São Paulo, vago de conformidade com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelo

zuki, para exercer o cargo da classe A da série de classes de Agente de Estatística, nível 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatística, com Conselho Nacional de Estatistica, com lotação na I.R. no Estado de São Paulo, vago de conformidade com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelo Decreto nºimero 56.469, de 16 de junho de 1965 alterados ambos pela aplicação do disposto no artigo 2º do Decreto número 52.265 de 16 inlho de 1983

no 52,265, de 16 julho de 1963.

Nº 313 — Nomear, de acôrdo com
o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711,
de 28 de outubro de 1952, Zeferino Menine, para exercer o cargo da classe A da série de classes de Agente de Estatística, nível 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na 1.R. no Estado de São Paulo, vago de conformidade com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelo Decreto número 56.469, de 16 de junho de 1965, alterados ambos pela aplicação do dis-posto no artigo 2º do Decreto número 52.265, de 16 de julho de 1963.

Nº 314 — Nomear, de acôrdo cam o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Justino José Castro Scafi, para exercer o cargo da classe A da Série de classes de Agente de Estatística, nível 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatística, com Conselho Nacional de Estatistica, com lotação na I.R. no Estado de S. Paulo, vago de conformidade com c Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelo Decreto nº 55.469 de le de junho de 1965, alterados ambos pela aplicação do disposto no artigo 2º do Decreto nº 52.265, de 16 de julho de 1963.

pela aplicação do disposto no artigo de 28 de outubro de 1952, Edie Anses de Agente de Estatistica, 2º do Decreto nº 52 265, de 16 de julho de 1963.

Nº 309 — Nomear, de acôrdo com Estatistica, nível 10, do Quadro de com o Decreto nº 51.367, de 1 Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na I.R. no Estado de S. Pau-lo, vago de conformidade com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelo Decreto número 56.469, de 16 de junho de 1965, alterados ambos pela aplicação do dis-

posto no artigo 2º do Decreto número 52.265, de 16 de julho de 1963.

Nº 316 — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outsipo de 1859. Velta Arti. de 28 de outubro de 1952, Vaiter Apade 28 de outubro de 1952, vanter eparecido Parisi, para exercer o cargo da classe A da série de classes de Agente de Estatistica, nível 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatistica, com lotação na I.R. no Estado de São Paulo, vago de conformidade com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelo Decreto nº 56.469, de 16 de junho de 1965 alterados ambos pela aplicação do disposto no art. 2º do Decreto nº 52.265,

posto no art. 2º do Decreto nº 52.265, de 16 de julho de 1963.

Nº 317 — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711. de 28 de outubro de 1952, Francisco de Assis Bosquê, para exercer o cargo da classe A da série de classes de Agente de Estatística, nível 10. do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatística com lotação na I.R. no Estado de São Paulo, vago de conformidade com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelo Decreto número 56.469, de 16 de junho de 19.5, alterado ambos pela aplicação do disposto no artigo 2º do Decreto nº ... 52.265, de 16 de julho de 1933.

Nº 318 — Nomear, de acôtdo com

Nº 318 — Nomear, de acôtdo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Felix Ju-randir de Lima, para exercer o cargo da, classe A da série de classes de Agente de Estatística, nivel 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Re-gionais, do Conselho Nacional de Rsguadro de Pessoal das Inspetorias Resionais, do Conselho Nacional de Estatistica, com lotação na l. R. no Estado de São Paulo, vago de conformidade com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelo dezembro Decreto nº 56.469, de 16 de junho de 1965, alterados ambos pela anlicação 1965 alterados antes de 1965 alterados alterados antes de 1965 alterados alterados alterado

The de 1963.

Nº 320 - Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, José de Oliveira Prado, para exercer o cargo da classe A da série de classes de Agente de Estatistica, nível 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatistica, com lotação na I.R. no Estado de São Paulo, vago de conformidade com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelo Decreto nº 56.469, de 16 de junho de 1965, alterados ambos pela aplicação do disposto no art. 2º do Decreto nº 56.469, de 16 de junho de 1965, alterados ambos pela aplicação do disposto no art. 2º do Decreto número 52 265, de 16 de julho de 1963.

Nº 326 — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei número art. 12, item II, da Lei número cargo da classe A da série de classes de Agente de Estatistica, nível 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatistica, com lotação na I.R. no Estado de São Paulo, vago de conformidade com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelo Decreto nº 56.469, de 16 de junho de 1965, alterados ambos pela aplicação do disposto no art. 2º do Decreto número 52 265, de 16 de julho de 1963.

Nº 326 — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei número cargo da classe A da série de classes de Agente de Estatistica, nível 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatistica, nível 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatistica, nível 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatistica, nível 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatistica, nível 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatistica, nível 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatistica, nível 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatistica, nível 10, do Quadro de P Jose de Oliveira Prado, para exercer o cargo da classe A da série de classes de Agente de Estatistica, nível 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na I.R. no Estado de São Paulo, vago de conformidade com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelo Decreto nº 56.469, de 16 de junho de 1965, alterados ambos pela aplicação.

lotação na I. R. no Estado de São Paulo, vago de conformidade com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelo Decreto nº 56.469, de 16 de junho de 1965, a la completa de la completa

creto nº 56.469, de 16 de junho de 1965, alterados ambos pela aplicação do disposto no art. 2º do Decreto número 52 265, de 16 de julho de 1963. Nº 322 — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Francisco Ribeiro Nogueira, para exercer o cargo da classe A da série de classes de Agente de Estatística, nível 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na I.R. no Estado de São Paulo, vago de conformidade com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelo Dedezembro de 1961, retificado pelo De-creto nº 56.469, de 16 de junho de 1965, alterados ambos pela aplicaçãe

do disposto no art. 2º do Decreto número 52 265, de 16 de julho de 1963.

Nº 323 — Nomear, de acôrdo com
o art. 12, item II, da Lei número
1.711, de 28 de outubro de 1952
Caytano de Marcos, para exercer o cargo da classe A de série de classes de Agente de Esta-tística, nível 10, do Quadro de Pestistica, nível 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, de Conselho Nacional de Estatística com lotação na I.R. no Estado de São Paulo, vago de conformidade com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelo Decreto nº 56.469, de 16 de junho de 1965, alterados ambos pela aplicação do disposto no art. 2º do Decreto número 52 265, de 16 de junho de 1963 mero 52 265, de 16 de julho de 1963.

Nº 324 -- Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 Décio Affonso da Silva, para exercer o cargo da Silva, para exer-cer o cargo da classe A de série de classes de Agente de Esta-tística, nível 10, do Quadro de Pes-soal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatística, gionais, do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na l.R. no Estado de São Paulo, vago de conformidade com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelo Decreto nº 56.469, de 16 de junho de 1965, alterados ambos pela aplicação do disposto no artigo 2º do Decreto nº 52.265, de 16 de julho de 1963.

Nº 319 — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 Paulo Beraldi Ferraresso, para exercer c cargo da classe A da série de classes de Agente de Estatística, nível 10; do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatística, nível 10; do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatística, nível 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatística, nível 10, do Quadro de Pessoal de São Paulo, vago de conformidade com o Decreto nº 51.367, de 16 de junho de 1965, alterados ambos pela aplicação do disposto no artigo 2º do Decreto nº 51.367, de 16 de junho de 1965, alterados ambos pela aplicação do disposto no artigo 2º do Decreto nº 51.367, de 16 de junho de 1965, alterados ambos pela aplicação do disposto no artigo 2º do Decreto nº 52.265, de 16 de junho de 1963.

Nº 320 - Nomear, de acôrdo com lotação na I.R. no Estado de São Paulo, vago de conformidade com o Decreto nº 52.265, de 16 de junho de 1963.

Nº 320 - Nomear, de acôrdo com lotação na I.R. no Estado de São Paulo, vago de conformidade com o Decreto nº 52.265, de 16 de junho de 1963.

Nº 320 - Nomear, de acôrdo com lotação na I.R. no Estado de São Paulo, vago de conformidade com o Decreto nº 52.265, de 16 de junho de 1963.

Nº 320 - Nomear, de acôrdo com lotação na I.R. no Estado de São Paulo, vago de conformidade com o Decreto nº 52.265, de 16 de junho de 1963.

Nº 320 - Nomear, de acôrdo com lotação na I.R. no Estado de São Paulo, vago de conformidade com o Decreto nº 52.265, de 16 de junho de 1963.

Nº 320 - Nomear, de acôrdo com lotação na I.R. no Estado de São Paulo, vago de conformidade com o Decret

classes Agente nível 10. do Quadro de Pescom lotação na I.R. no Estado de com lotação na I.R. no Estado de São Paulo, vago de conformidade com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelo Decreto nº 56.469, de 16 de junho de 1965, alterados ambos pela aplicação do disposto no art. 2º do Decreto número 52.265, de 16 de julho de 1963. Nº 328 — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711. de 28 de outubro de 1952.

Nº 328 — Nomea., o art. 12, item II, da Lei numero 1.711, de 28 de outubro de 1952, Pati para exere ou. Rati, pa. 'a classe cer o cargo da classe A da série de classes de Agente de Estatística, nível 10, do Quadro de Pes-soal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatística. com lotação na I.R. no Estado de São Paulo, vago de conformidade com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelo Decreto nº 56.469, de 16 de junho de 1965, alterados ambos pela aplicação do disposto no art. 2º do Decreto número 52.265 de 16 de julho de 1969, alterados no art. 2º do Decreto número 52.265 de 16 de julho de 1969.

mero 52.265, de 16 de julho de 1963. Nº 329 — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Rafael Estanislau de Oliveira, para exercer o cargo da classe A da série de classes de Aconto de Esta série de classes de Agente de Esta-tística, nível 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na I.R. no Estado do Paraná, vago de conformidade com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezempro de 1961, retificado pelo Decreto nº 56.469, de 16 de junho de 1965, alterados ambos pela aplicação do disposto no art. 2º do Decreto número 52.265, de 16 de julho de 1963.

52.265, de 16 de juino de 1963. Nº 330 — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antonio Horvatich, para exercer o cargo da classe A da série de classes de Agen-de Estatística, nível 10, do Quadro da Bescoal das Inspetorias Regionais de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatística com lotação na IR no Estado do Paraná, vago de conformidade com

raná, vago de conformidade com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelo Decreto número 56.469, de 16 de junho de 1965, alterados ambos pela aplicação do disposto no artigo 2º do Decreto número 52.265, de 16 de julho de 1963. Nº 331 — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ceceil Lauriano Leme, para exercer o cargo de classe A da série de classes de Agente de Estatística, nível 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias. Regionais, do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na I. R. no Estado do Paraná, lotação na I. R. no Estado do Paraná, vago de conformidade com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelo Decreto nº 56.469, de 16 de junho de 1965, alterados ambos pela aplicação do disposto no artigo 2º do Decreto nº 52.265, de 16 de junho de 102º

2º do Decreto II. 52.25, lho de 1963. Nº 332 — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Nabor Bettega, para exercer o cargo de classe A da série de classes de Agente de Estatís-tica, nível 10, do Quadro de Pessoal Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatística, com lota-ção na I. R. no Estado do Paraná, vago de conformidade com o Decreto nº 51. 367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelo Decreto nº 56.469, de 16 de junho de 1965, alterados ambos pela aplicação do disposto no artigo 2º do Decreto nº 52.265, de 16 de julho de 1963.

Nº 333 — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. Jair Soares

Estatística, | Conselho Nacional de Estatística, com lotação na I. R. no Estado do Paravago de conformidade com o Dena, vago de conformidade com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelo Decreto número 56.469, de 16 de junho de 1965, alterados ampos pela aplicação do disposto no artigo 2º do Decreto nº 52.265, de 16 de julho de 1963.

Nº 334 — Nomear, de acôrdo com

Nº 334 — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Oscar Wendt Baer, para exercer o cargo de classe A da série de classes de Agente de Estatística, nível 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do soal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na I. R. no Estado do Paraná, vago de conformidade com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelo Decreto número 56.469, de 16 de junho de 1965, alterados ambos pela aplicação do disposto no artigo 2º do Decreto nº 52.265, de 16 de julho de 1962

de 16 de julho de 1963.

Nº 335 — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Armando Aives Pereira, para exercer o cargo de classes de Agente de Estatística nivel 10 de Ougatre Estatística, nível 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na I. R. no Estado do Paravago de conformidade com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelo Decreto nº 56.469, de 16 de junho de 1965, alterados ambos pela aplicação do disposto no artigo 2º do Decreto nº 52.265, de 16 de

tigo 2º do Decreto nº 52.265, de 15 de julho de 1963.

Nº 336 — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Clélio Augusto de Souza, para exercer o cargo de classe A da série de classes de Agente de Petatística nível 10 de Cuedro. te de Estatística, nível 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na I. R. no Estado do Paraná, vago de conformidade com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelo Decreto número 56.469, de 16 de junho de 1965, alterados ambos pela aplicação do disposto no artigo 2º do Decreto número 52.265 de 16 de junho de 1965, alterados ambos pela aplicação do disposto no artigo 2º do Decreto número 52.265 de 16 de junho de 1965.

mero 52.265, de 16 de julho de 1963. Nº 337 — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Casimiro Josde outubro de 1952, Casimiro Jus-viak, para exercer o cargo de classe A da série de classes de Agente de Es-tatística, nível 10, do Quadro de Pes-soal das Inspetorias Regionais, do soal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na I.R. no Estado do Paraná, vago de conformidade com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelo Decreto nº 56.469, de 16 de junho de 1965, alterados ambos pela aplicação do disposto no artigo 2º do Decreto nº 52.265, de 16 de julho de 1963 julho de 1963.

Nº 338 -- Nomear, de acôrdo com artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Lévy Forbeck, para exercer o cargo de classe A da série de classes de Agente de Estatís-tica, nível 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na I. R. no Estado do Paraná, vago de conformidade com o Decreto vago de conformidade com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961. retificado pelo Decreto nº 56.469, de 16 de junho de 1965, alterados ambos pela aplicação do disposto no artigo 2º do Decreto nº 52.265, de 16 de junho de 1062 lho de 1963.

lho de 1963.

Nº 339 — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Augusto Colinski, para exercer o cargo de classe A da série de classes de Agente de Estatística, nível 10. do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na I. P. no Ertadada Roma. lotação na I. R. no Estado do Para-ná, vago de conformidade com o Detigo 2º do Decreto nº 52.265, de 16 de para exercer o cargo de classe A da

tigo 2º do Decreto nº 52.200, de 16 de julho de 1963.

Nº 340 — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Miguel Jorge Cecyn, para exercer o cargo de classe A da série de classes de Agente de Estatégica nivel 10 de Ouedro tatística, nível 10, do Quadro de Fes-Inspetorias Regionais, soal das Conselho Nacional de Estatística, com lotação na I. R. no Estado do Pala-ná, vago de conformidade com o De-creto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelo Decreto número 56.469, de 16 de junho de 1965, alterados ambos pela aplicação do disposto no artigo 2º do Decreto nº 52,265, dne 16 de julho de 1963.

Nº 341 — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ivens Oliveira de Azevedo, para exercer o cargo de de Azevedo, para exercer o cargo de classe A da série de classes de Agente de Estatística, nível 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatística, com Conseino Nacional de Estatistica, com lotação na I. R. no Estado de Santa Catarina, vago de conformidade, com o Decreto nº 57.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelo Decreto nº 56.469, de 16 de junho de 1963, alterados amboc pela aplicação do disposto no artigo 2º do Decreto número 52.265, de 16 de julho de 1963.
Nº 342 — Nomear de acêdo acomo

Nº 342 — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Osvino Back, para exercer o cargo de classe A da série de classes de Agente de Estatistica, nivel 10, do Quadro de Pessoal Cas Inspetories Beginneis de Conse das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatística, com lota-ção na I. R. no Estado de Santa Catarina, vago de conformidade com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelo Decreto número 56.469, de 16 de junho de 1965, al-

ro 56.469, de 16 de junho de 1965, alterados ambos pela aplicação do disposto no artigo 2º do Decreto número 52.265, de 16 de julho de 1963.

Nº 343 — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Dalton Gonçalves de Barros, para exercer o cargo de classe A da série de classes de Agente de Estatística, nível 10, do Quadro do Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Esgionais, do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na I. R. no Estado do Rio Grande do Sul, vago de conformidade com o Decreto número 51.367, de 11 de dezembro de 1961, re-51.367, de 11 de dezembro de 1901, re-tificado pelo Decreto nº 56.469, de 16 junho de 1965, alterados ambos pela aplicação do disposto no artigo 2º do Decreto nº 52.265, de 16 de julho de

Nº 344 — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Vilson Volei da Silva, para exercer o cargo de classe A da série de classes de Agente de Estatística, nível 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Pegionais, do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na I. R. no Estado do Rio - Nomear, de acôrdo com o Conselho Nacional de Estatística, com lotação na I. R. no Estado do Rio Grande do Sul, vago de conformidade com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelo Decreto nº 56.469, de 16 de junho de 1965, alterados ambos pela aplicação do disposto no artigo 2º do Decreto número 52.265, de 16 de julho de 1963.

Nº 345 — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Danilo Babenschlah, para exercer o cargo de classe A da série de classes de Agen-

classe A da série de classes de Agen-te de Estatística, nível 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na I. R. no Estado do Riz Grande do Sul, vago de conformidade com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pe-11 de dezembro de 1961, relinicado pe-lo Decreto nº 56.469, de 16 de junho de 1965, alterados ambos pela aplica-ção do disposto no artigo 2º do De-creto nº 52.265, de 16 de julho de

série de classes de Agente de Estatis-tica, nível 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conse-lho Nacional de Estatística, com ota-ção na I. R. no Estado do Rio Grande do Sul, vago de conformidade com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelo Decreto bro de 1961, retificado pelo Decicio nº 56.469, de 16 de junho de 1955, alterados ambos pela aplicação do disposto no artigo 2º do Decreto número 52.265, de 16 de julho de 1963.

Nº 347 — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Adonir Jesus de Lima Gargioni, para exercer o cargo de classe A da série de classes de Agente de Estatística, nível 10 do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais de Concelho National de Regionais de Concelho National de Conc gionais, do Conselho Nacional de Es-tatística, com lotação na I. R. no de conformidade com o Decreto número 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelo Decreto nº 56 439, de 16 de junho de 1965, alterados ambas pela aplicação do disposto no artigo 2º do Decreto nº 52.265, de 16 de julho de 1963 julho de 1963.

Nº 348 — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Danirio Jorge Mendonça Moura, para exercer o car-go de classe A da série de classes de Agente de Estatistica, nível 10. do Quadro de Pessoal das Inspetorias Re-gionais, do Conselho Nacional de Es-tatistica, com lotação na I. R. no Estado do Rio Grande do Sul, vego de conformidade com o Decreto número 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelo Decreto número 56.469, de 16 de junho de 1965, alterados ambos pela aplicação do disposto no art. 2º do Decreto nº 52.265, de 16 de julho de 1963.

Nº 349 — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Egidio Pedro Caletti, para exercer o cargo de classes A da série de classes de Agente de Estatística, nível 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Pessoai das inspetorias regionais, do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na I. R. no Estado do Rio Grande do Sul, vago de conformidade com o Decreto nº 51.367, de 11 de decom o Decreto nº 51.307, de 11 de de-zembro de 1961, retificado pelo Decre-to nº 56.469, de 16 de junho de 1965, alterados ambos pela aplicação do dis-posto no artigo. 2º do Decreto número 52.265, de 16 de julho de 1963.

52.265, de 16 de julho de 1963.

Nº 350 — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711. de 28 de outubro de 1952, Roberto Luiz Machado, para exercer o cargo da classes A da série de classes de Agente de Estatística, nível 10. do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estadó do Rio Grande do Sul, vago de conformidade com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelo Decreto nº 56.469, de 16 de junho de 1965, alterados ambos pela aplicação do disposto no artigo 2º do Decreto número 52.265, de 16 de julho de 1963.

Nº 351 — Nomear, de acôrdo com o Nº 351 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Pedro Both, para exercer o cargo de classe A da série de classes de Agente de Fstatística, nível 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatística com lotação Nacional de Estatística. com lotação na I.R. no Estado do Rio Grande do na 1.K. no Estado do Rio Grande do Sul, vago de conformidade com c Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelo Decreto número 56.469, de 16 de junho de 1965, alterados ambos pela aplicação do Jisnosto no artigo 2º do Decreto nº 52.265, de 16 de julho de 1962. 16 de julho de 1963.

Nº 352 — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item II. da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. Solon Canti-

Consilho Nacional de Estatistica, com posto no artigo 2º do Decreto númeloraç o na 1.R. no Estado do Rio 10 .2.265, de 16 de julho de 1963.

Gran le do Sul, vago de conformidade com . Decreto nº 51.361, de 11 de de arago 12, item II, da Lei nº 1.711, de arago 12, item II, da Lei nº 1.711, de arago 12, item II, da Lei nº 1.711, de arago 12, item II, da Lei nº 1.711, de arago 12, item II, da Lei nº 1.711, de arago 12, item II, da Lei nº 1.711, de arago 12, item II, da Lei nº 1.711, de arago 12, item II, da Lei nº 1.711, de arago 12, item II, da Lei nº 1.711, de arago 12, item II, da Lei nº 1.711, de arago 12, item II, da Lei nº 1.711, de arago 12, item II, da Lei nº 1.711, de arago 12, item II, da Lei nº 1.711, de arago 12, item II, da Lei nº 1.711, de arago 12, item II, da Lei nº 1.711, de arago 12, item II, da Lei nº 1.711, de arago 12, item II, da Lei nº 1.711, de arago 12, item III, da Lei nº 1.711, de arago 12, item II, da Lei nº 1.711, de arago 12, item II, da Lei nº 1.711, de arago 12, item II, da Lei nº 1.711, de arago 12, item II, da Lei nº 1.711, de arago 12, item II, da Lei nº 1.711, de arago 12, item II, da Lei nº 1.711, de arago 12, item II, da Lei nº 1.711, de arago 12, item II, da arago 12, item II, lotaç o na 1.R. no Estado do Rio Gran le do Sul, vago de conformidade com. Decreto nº 51.557, de 11 de de-zemb o de 1961, recificado polo Decre-to nº 56.469, de 16 de junho de 1935,

to nº 56.469, de 16 de junho de 1935, astera dos ambos pela apicação do disposão no artigo 2º do Decreto número 52.24, de 16 de julho de 1963.

Nº 53 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 26 de outubro de 1952, Octávio Marceline Maciel, para exercer o cargo da classe A da série de classes de Agontal de Candro a victoristica nivel 10 do Candro the de Estatistica, nivel 10, do Cenadro de Assoni das inspetorias Regionais, do Censelho de Estatística, com lota-ção 1 à 1R no Estado do Pará, vario de ci formidade com o Decreto nu-mero 51.567, de 11 de dezembro de 1951, editicado pelo Decreto nº 56.459, de 15 de junho de 1955, alterades am-bos p la aplicação do disposto no ar-tivo 2 do Decreto nº 52.265, de 16 de

genera, do Coasello Nacanal de 13-tanta a, cem lotação na 1R no Esta-do de Ceare, vego de conformidade com o Decreto nº 51.367, de 11 de de-zemas de 1961, retificado pelo Decre-to nº 6.458, de 16 de junho de 1953, altera os ambos pela aplicação do dis-pesto do artigo 2º do Decreto nº ... 52.265, de 16 de julho de 1963,

Nº 3 5 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1/III, de 23 de outubro de 1952, Wellington Sampa o de Albuquerque, para exercer o targo da classe A da série de classes de Agente de Estatistica, nivel 10, do Quadro de Pessoal das Inapatorias Regionais do Conselho Nacional 10, do Quadro de Pessoal das Inepetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na IR no Estado do Ceará, vago de conformidade con o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelo Decreto nº 56.469, de 16 de junho de 1965, alterados ambos pela aplicação do disposto no artigo 2º do Decreto nº 52.65, de 16 de julho de 1963.

Nº 3:6 — Nomear, de acórdo com o artigo 2, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de cutubro de 1952, João Inácio da Silva, para exercer o cargo da ciazse

artigo .2, item 11, da Lei nº 1.711, de 28 de cutubro de 1952, João Inácio da Silva, para exercer o cargo da ciarse A da férie de classes de Agente de Estatís ica, nível 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Consell o Nacional de Estatística, com lotação na IR. no Estado do Ceará, vago de conformidade com o Decreto nº 51.157, de 11 de dezembro de 1961, retifica do pelo Decreto nº 56.469, de 16 de junho de 1965, alterados ambos pela ablicação do disposto no artigo 2º do Decreto nº 52.265, de 16 de julho de 1963.

Nº 317 — Nomear, de acôrdo com o artigo | 2, item II da Lei nº 1.711, de 23 de putubro de 1952, José Jaime Forreira, para exercer o cargo da classe y da série de classes de Agente de Istatística, nível 10, do Quadro de Pespoal das Inspetorias Regionais do Corselho Nacional de Estatística, com lo ação na IR no Estado do Ceara, vago de conformidade com o Decreto nº 51.137 de 11 de dezembro de

com lo ação na IR no Estado do Cea-rá, va30 de conformidade com o De-creto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1981, rhificado pelo Decreto número, 56.469, de 16 de junho de 1985, alte-rados ambos pela aplicação do dispos-to no artigo 2º do Decreto nº 52.265, de 18 c a julho de 1963. Nº 353 — Nomear, de acôrdo com o artigo 2, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de autubro de 1952, Donizete Fer-pando Moreira, para exercer o cargo

nando Moreira, para exercer o cargo da classe A da série de classes de Agente de Estatistica, nível 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Es-tatistici, com lotação na IR no Esta-do do Jeará, vago de conformidade com o Jecreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelo Decre-to nº 83.469, de 16 de junho de 1965, alterad s ambos pela aplicação do dis-

posto no artigo 2º do Decreto número 2.265, de 16 de julho de 1963.
Nº 309 — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1902, Jose Roque Firio, para exercer o cargo da ciasse A da serie de Ciasses de Agente de Estatistica, nivel 10, do Quadro de Pessoal des Inspetorias Regionais, do Consero vacional de Estatstica, com o Decreto nº 51.307, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelo Decreto número 22.265, de 16 de julho de 1963.

Nº 366 — Nomear, de acôrdo com o 22.265, de 16 de julho de 1963.

Nº 366 — Nomear, de acôrdo com o artigo 2º do Decreto nº 51.307, de 11 de dezembro de 23 de outubro de 1952, Inácio Ramos pela aplicação do disposto no artigo 2º do Decreto nº 52.265, de 16 de julho de 1963.

Nº 366 — Nomear, de acôrdo com o artigo 2º do Decreto nº 52.265, de 16 de julho de 1952, Inácio Ramos pela aplicação do disposto no artigo 2º do Decreto nº 52.265, de 16 de julho de 1952, Inácio Ramos pela aplicação do disposto no artigo 2º do Decreto nº 52.265, de 16 de julho de 1952, Inácio Ramos pela aplicação do disposto no artigo 2º do Decreto nº 52.265, de 16 de julho de 1952, Inácio Ramos pela aplicação do disposto no artigo 2º do Decreto nº 52.265, de 16 de julho de 1952, Inácio Ramos pela aplicação do disposto no artigo 2º do Decreto nº 52.265, de 16 de julho de 1952, Inácio Ramos 2º do Decreto nº 52.265, de 16 de julho de 1952, Inácio Ramos 2º do Decreto nº 52.265, de 16 de julho de 1952, Inácio Ramos 2º do Decreto nº 52.265, de 16 de julho de 1952, Inácio Ramos 2º do Decreto nº 52.265, de 16 de julho de 1952, Inácio Ramos 2º do Decreto nº 52.265, de 16 de julho de 1952, Inácio Ramos 2º do Decreto nº 52.265, de 16 de julho de 1952, Inácio Ramos 2º do Decreto nº 52.265, de 16 de julho de 1952, Inácio Ramos 2º do Decreto nº 52.265, de 16 de julho de 1952, Inácio Ramos 2º do Decreto nº 52.265, de 16 de julho de 1952, Inácio Ramos 2º do Decreto nº 52.265, de 16 de julho de 1952, Inácio Ramos 2º do Decreto nº 52.265, de 16 de julho de 1952, Inácio Ramos 2º do Decreto de conformidade com o Decrevo nu-meto pl.337, de 11 de dezembro de 1931, retificado pelo Decreto número 50.429, de 16 de junho de 1965, alle-tados amoos pela aplicação do dispos-to no artigo 2º do Decreto nº 52.235, de 13 de julho de 1363. Nº 530 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1951, Jusé Ojandar Cosal, para exercar o cargo da Classe

Nº 363 — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Joaquim Viana Bayma, para exercer o cargo da classe A da série de classes de Ajente de Estatística, nivel 10, do Quadro te de Estatística, nivel 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionals, do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na IR no Estado do Marianhão, vago de conformidade com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelo Decreto número 56.469, de 16 de junho de 1963.

Nº 367 -- Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1962, Pedro Airon de Lima, para exercer o cargo da classisposto no artigo 2º do Decreto número 52.255, de 16 de julho de 1.63.

Nº 364 -- Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de Pessoal das Impetorias Regionals, do Conselho Nacional de Estatística, com

lotação na 12 no Estado do Rio Grande do Norte, vago de conformidade com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelo Decre-to nº 56,469, de 16 de junho de 1985,

do the continued as the process of a continued as the process of a

vago de conformidade com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelo Decreto nº 56.469, de 13 de junho de 1965, alterados ambos pela aplicação do disposto no artigo 2º do Decreto nº 52.265, de 16 de ju-

2º do Decreto nº 52.265, de 16 de julho de 1963.

Nº 370 — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Orlando Artur da Nóbrega, para excreer o cargo da classe A da série de classes de Agente de Estatística, pivel 10, do Quadro de Pesscal das Inépetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na TR no Estado da Paraida, vaço de conformidade com o Decreto lotação na IR no Estado da Paraida, vaço de conformidade com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelo Decreto nº 56.469, de 16 de junho de 1965, alterados ambos pela aplicação do disposto no artigo 2º do Decreto nº 52.265, de 16 de julho de 1963.

Nº 371 — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Daniel de queiroz Nunes, para exercer o cargo da classe A da série de classes de Agente de Estatística. nível 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na I.R. no Estado da Paraiba, vaço de conformiestado da Parada, varo de contormidade com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelo Decreto nº 56.469, de 16 de junho de 1965, alterados ambos pela aplicação do disposto no artigo 2º do Decreto nº 52.265, de 16 de julho de 1963. — Aguinaldo José Senna Campos.

VOLUME V

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

. Leis de julho a setembro Divulgação nº 952

Preço: Cr\$ 2.200

VOLUME VI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de julho a setembro

Divulgação nº 953

Preço: Cr\$ 6.000

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 Agência I: Ministério da Fazenda Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

Em Brasilia

Na sede do D.I.N.

Crs

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CASA DA MOEDA

PORTARIAS DE 3 DE SETEMBRO DE 1965

O Diretor Executivo, de acôrdo com que expôs o Sr. Chefe do D.C.E., resolve:

Nº 336 — Prorrogar, por duas (2) horas diárias, durante trinta (30) dias úteis, a partir da presente data, de acôrdo com o disposto no artigo 150, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o expediente dos servidores a baivo, oltedos a film de ser vidores abaixo citados, a fim de ser solucionado o acúmulo de expediente do Gabinete do Sr. Diretor.

Nome - Cargo - Importância

Solange Lowunds Maggiolli — Fiel do Tesouro nível 18 — Cr\$ 63.333 e para transporte após o expediente, Wilson José-Fernandes — Mecânico de Máquinas 9 — Cr\$ 30.333

despesa de noventa e três mil seiscentos e sessenta e seis cruzeiros (Cr\$ 93.666), concernente à gratificacors 93.000), concentente a gratificação citadá, correrá à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes, 1.0.0 — Despesas de Custeio, 1.1.0 — Pessoal, 02.00 — Despesas variáveis com pessoal — 04 — Gratificação por prestação de serviços extraordinários.

dias úteis, a partir da presente data de acôrdo com o disposto no artigo 150, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o expediente do servidor abaixo, a fim de intensificar a produção de moedas (conferência etc):

Alvaro Jorge Salazar — Fiel Tesou-ro nível 18 — Črš 29.540

A despesa de Cr\$ 29.540 (vinte e nove mil quinhentos e quarenta crunove mil quimentos e quarenta cruzeiros) concernente à gratificação citada, correrá à conta da Verba
3.0.0.0 — Despesas Correntes, 1.0.0 — Despesas de Custeio, 1.1.0 — Pessoal, 02.00 — Despesas Variáveis com Pessoal, 04 — Gratificação por prestação de serviços extraordinários — Nelson de Almeida Brum, Diretor Executivo.

PORTARIAS DE 6 DE SETEMBRO DE 1965

O Diretor Executivo, no uso de suas atribuições—e à vista do que consta do proc. nº 6.355-65, resolve:

Nº 339 — Designar o Escriturário nível 10 — Anizio Bezerra das Neves para servir como Escrivão, junto à

O Diretor Executivo no uso de suas atribuições resolve:

O Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais resolve:

Nº 340 — Designar o Escriturário nível 10 — Wilson José Rossi Gibson — para substituto do Escrivão, junto à Tesouraria. — Nelson de Almeida horas diárias, durane quatorze (14)

Brum, Diretor Executivo.

CrS

FORTARIAS DE 16 DE SETEMBRO DE 1965

O Diretor-Executivo, de acordo com o que consta do Processo nº 6.887-65, resolve:

mo Alves de Foncese ... Mestre nivel 19

N/ 360 — Prorrogar por duas (2) horas diarias, durante sessenta (60) dias uteis, a partir de 16-9-65, o expediente dos servidores abaixo relacionados, de acordo com o disposa no artigo 150, item 1, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a fim de atenderem ao acumulo de serviços a serem executados pela Oficina de Obras e Reparos:

Severmo Alves da Fonseca — Mestre, nível 13	84.666
Geraid Lopes — Marceneiro nivel 12	78.666
Colyrio dos Santos — Marceneiro, nivel 12	78.666
Durvai de Brito Pinheiro — Marceneiro, nivel 12	78.666
Romualdo Pinto Fernances — Marceneiro, nivel 12	78.666
Jarpas Ferreira Barcelo, — Marceneiro, nivel 12	78.666
Silvério Ferreira Marceneiro, myel 12	78.666
Arion Ribeiro do Valle — Marceneiro, nivel 12	78.666
Ivan Ferreira — Marceneiro, nive: 10	66,666
Fernando de Castro - Marceneiro, nivel 10	`66.666
Jeferson Vieira Fernandes Marceneiro, nivel 10	66.666
Altair da Silva Tavares — Marceneiro, nivel 10	66.666
Walter Pereira dos Santo — Marceneiro, nivel 10	66.666
Mário Baptista Teixeira — Marceneiro, nivel 10	66,666
Lindolfo de Souza — Marceneiro nivel 10	66.666
Wilson Barbosa - Márceneiro, nivel 10	66.666
Olegario Pereira da Costa — Pedreiro, nível 10	66.666
Genesio Francisco da Silva — Pedreiro, nível 10	66.666
Renato Ricardo Lopes — Pedreiro, nivel 10	66.666
Máric Valverd: Ferreira - Motorista, nivel 10	66.666
Elias dos Santos — Funileiro, nível 10	66.666
Beroaldo Gomes da Silva - Funileiro, nivel 10	66.666
Alfredo Gaiote - Pintor, nivel 10	66.666
José Correia de Medeiro: — Funileiro, nivel 9	60.666
Sebastiao da Silva — Marceneiro, nivel 9	60.666
Eurico Ramos Brito — Marceneiro, nivel 9	60.666
Waldemiro Correia Lapa — Marceneiro, nivel 9	60.666
Walter Baitar - Marceneiro, nivel 9	60.666
Claudino Homem dos Santos — Marceneiro, nivel 9	60.666
Wilson Puntar - Marceneiro, nivel 9	60.666
Moacir Pereira Magalhães — Marceneiro, nivel 9	60.666
Joac Marcolino Gomes - Carpinteiro, nivel 9	60.666
Normando Alve Teixeira — Pedreiro, nível 9	60.666
Mario os Santos - Pedreiro, nível 9	60.666
Manoel Ferreira Simões - Pedreiro, nivel 9	60.666
Wanderley Vietra Lima Filh - Pedreiro, nivel 9	60. 666
Norival Pinto da Silve - Funiteiro, nível 9	60.666
Silvio Gomes da Silv - Funileiro, nível 9	60.666
Otacilio de Almeida — Pintor, nível 8	55.332
Walter José de Carvalhe — Pintor, nível 8	55.332
Paulo da Silvi — Pintor nivel 8	55.332
Abel César – Marceneiro nive 8	55.332
Nelson Rodrigues de Almeida — Marceneiro, nível 8	55.332
Joaquim Ribeiro Vaz — Marceneiro, nível 8	55.332
Rothmam Soares Benther - Merceneiro, nível 8	55.332
	•

ı		¥-,¥
	Waldemar Cardoso — Marceneiro, nivel 8	55.332
1	Humberto Gandolfi - Fedreiro, nível 8	55,332
	Jose de Mello — Pedreiro, nive 8	5 5.332
	José de Souza Buzao — Pedreiro nível 8	5 5.332
	Jose Luiz Barros, Concalves — Alfaiate, nivel 8	55.332
	Arnolfo Brandae - Imp. Valores, nível 8	55.332
	José Mendes da Silva — Aprendiz, nível 5	44.000

A despesa de Cr\$ 3.308.624 (três milhões, trezentos e oito mil, seiscentos e vinte e quatro cruzeiros) concernente à gratificação citada, correrá à conta aa Veiba 3.0.0.0 — Despesas Correntes, 1.0.0 — Despesas de Custeio, 1.1.0 — Pessoai — 02.00 — Despesas Variáveis com Pessoal, 04 — Gratificação por prestação de serviços extraordinários.

O Diretor-Executivo, de acôrdo com o que consta do Processo nº 6.303-65. resolve;

Nº 361 — Porrogar, por duas (2) horas diárias, durante sessenta (63) dias uteis, a partir da presente data, de acôrdo com o disposto no art. 150, ttem 1, da Lei nº 1.711, de 28-10-52 o expediente dos servidores abaixo citados, em virtude do acúmulo de serviço em consertos das viaturas para atender os transportes e saida de carros fora da hora do expediente:

Ary Langei de Salles — Motorista, nivel 12	
Nelson Franco de Oliveira — Mec. Motor a Com niver 12	78.666
nive. 10	
Sebasuac Siqueira — Mec Moto a Combustao, nivel Oswaldo Fernandes Teixeira Aragao — Motorista, nivel Jose trindade dos Santos — Cunhador de Moedas, nive	10 66.666
Mauricio de Oliveira Maia — Mec. Motor a Com	bustão,
nivel 3	
Juranoyi de Souza — Mec. Motor a Combustão, nivel	
Jackson Deslandes — Mec. Motor a Combustão, nível 9	
Armando Luiz Teixeira — Mec. Motor a Combustão,	
Osnir Aives — Mec. Motor a Combustão, nível 9	
Gutemberg de Oliveira — Motorista, nível 8	55.332
Antonio Jair Marques de Araúje — Auxiliar de A	artifice,
nivel 5	44.000
Julio de Souza Teixeira - Trabalhador, nivel 1	33.332
Turivani Gonçalves de Lima - Aprendiz, nível 1	33.332
Signey Clovis Pimentel - Aprendiz, nivel 1	33.332
Essau Edison de Souza e Silva Aprendiz, nivel 1	33.332
Į.	B

A despesa de C1\$ 959.986 (novecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis cruzeiros) concernente à gratificação citada, correrá a conca da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes, 1.0.0 — Despesas de Custeio, 1.1.0 — Pessoal, 02.00 — Despesas variáveis com pessoal — 04 — Gratificação per prestação de serviços extraordinários.

O Diretor-Executivo, de acôrdo com o que consta do Processo nº 6.915-65 resolve:

Nº 362 - Promogar por duas (2) horas diárias, durante sessenta (60) dias úteis, a partir da presente data, de acôrdo com o disposto no artigo 150, item 1, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, o expediente dos servidores abaixo relacionados, a fim de ser renovado os arquivos de cartões, dentro dos novos

1		CIP
	Nilo Coemo Dias — Aux. Téc Mecanização, nível 11 Celestino Baptsita — Fundidor, nível 8 Amaury José Alves — Af. Metais Preciosos, nível 8 Jandyra Gonçalves da Silva — Servente, nível 5 Manary, Ferreira de Jesus — Arreydiz nível 1	72.666 55.332 55.332 44.000 33.332
	Maynara Ferreira de Jesus - Aprendiz, nível 1	-

A despesa de Cr\$ 260.662 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e dois cruzeiros), concernente à gratificação citada, correrá à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes — 1.0.0 — Despesas de Custeio, 1.1.0 — Pessoal, 02.00 — Despesas Variáveis com pessoal, 04 — Gratificação por prestação de serviços extraordinários

O Diretor-Executivo, de acôrdo com o que consta do Processo nº 6.927-65, resolve.

 N° 363 — Pioriogar, por duas (2) horas diárias, durante sessenta (60) dias útels, a partir da presente data, de acôrdo com o disposto no artigo 150, item 1, da Lei n° 1.711 de 28-10-52, o expediente dos servidores abaixo relacionados, a fim de atenderem 20 crescente movimento do serviço da Escrivania junto à Tesouraria:

	Nome	Cargo `	Imp ortância
3		•	Cr\$
5 3	Anisio Bezerra das Wilson Jose Rosse	Neves — Escriturário, nível 10	66.666 66.666

A despesa de Cr\$ 133.332 (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta r despesa de Cr. 155.52 (cento e trinta e tres mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros) concernente à gratificação citada, correr à conta da Verba 4.0.0.0 — Despesas Correntes, 1.0.0 — Despesas de Custeio, 1.1.0 — Pessoal, 02.00 — Despesas variáveis com pessoal — 04 — Gratificação por prestação de serviços extraordinários. — Nelson de Almeida Brum, Diretor-Executivo.

O Diretor Executivo, no uso de suas a ribuições e à vista do despacho pre-a ribuições e à vista do despacho pre-a designado pela Forturia nº GB-334, do designado pela Forturia nº le ro S. A. — Petrobrás, pelo prazo d um ano, nos termos do item III d Circular nº 2-65, do Gabinete Civi. da Presidência da República. -Nolson de Almeida Brum, Diretorexecutivo.

PORTARIA Nº 391, DE 1º DE OUTUBRO DE 1965

O Diretor Executivo, no uso de suas a ribuições e, tendo em vista o que déncia do Desenvolvimento da Pesca, trara em vigor na data da sua rusando da atribuição que lhe confere blicação.

O Superintendente da Superintentra em vigor na data da sua rusando da atribuição que lhe confere blicação.
O Superintendente da Superintentra em vigor na data da sua rusando da atribuição que lhe confere blicação.
O Superintendente da Superintentra em vigor na data da sua rusando da atribuição que lhe confere blicação.
O Superintendente da Superintentra em vigor na data da sua rusando da atribuição que lhe confere blicação.
O Superintendente da Superintentra em vigor na data da sua rusando da atribuição que lhe confere blicação.
O Superintendente da Superintentra em vigor na data da sua rusando da atribuição que lhe confere blicação.
O Superintendente da Superintentra em vigor na data da sua rusando da atribuição que lhe confere blicação.
O Superintendente da Superintentra em vigor na data da sua rusando da atribuição que lhe confere blicação.
O Superintendente da Superintentra em vigor na data da sua rusando da atribuição que lhe confere blicação.
O Superintendente da Superintentra em vigor na data da sua rusando da atribuição que lhe confere blicação.
O Superintendente da Superintentra em vigor na data da sua rusando da atribuição de dezembro de 1962, resolve d Alexandria, Cunhadores de Moedes. Nº 252 — Designar Alfredo Mouten vel 12, Flávio Lopes, Cunhador de la Gottectroy, para Executor do Acórno de dezembro de Desenvolvineiro. Sepastivo Elitterat, do de Pesca no Estado do Rio de Jana e Canico de Motor a Explosio, invel neiro.

10, para receberem e transportarem O Superintendente do Desenvolvineiro de Volta Reconda para imento da Pesca, resordo des activitados de Contractor do Desenvolvineiros de Volta Reconda para imento da Pesca, resordo de Contractor do Desenvolvineiro. A scanico de Motor a Explosto, nivel netro.

10. para receberem e transportarem o pirómetros de Volta Reconda para consertados e reparados pela Usina Pesidente Vargas.

11. Arbitrar, de acôrdo com o Decentro 10. de 11-10-62 combinados com o artigo 41 e item VI do artigo 28 da 21-1-62, resolve:

12. Arbitrar, de acôrdo com o Decentro 10. de 11-10-62 combinados com de reparados pela Usina de Cr \$19.800 (dezenove mil e pisocentos cruxeiros) a fim de atendo de Pesca no Estado do Rio de Ja
13. de dezembro de 1962, resolve:

14. Antecipar pelo prazo de trinta (30) dias, os expedientes da contrata nivel "8", lzabel Leite Dias e das Escreventes-Dattlórafas aprovados será feita por ordem decrescente, sendo matriculados os de maio nivel "7", Miriam Faria da Costa no nivel "7", Miriam Faria da Costa no o artigo 41 e item VI do artigo 48 do Decreto nº 1942, de 21-1-62, resolve:

13. de dezembro de 1962, resolve:

Nº 254 — Antecipar pelo prazo de trinta (30) dias, os expedientes da Casatina de classificação dos candidatos aprovados será feita por ordem decrescente, sendo matriculados os de maio nivel "7", Miriam Faria da Costa no nivel "7", Miriam Faria da Costa no o artigo 41 e item VI do artigo 48 do Decreto nº 1942, de 21-1-62, resolve:

14. Arbitrar, de acôrdo com o Decentrar de combinados com los despessos de alimentoria de combinados com los despessos de combin

p usada dos referidos servidores, os q: als deverão permanecer maguent le lidade nos dias 5 e 6 do mês correcte. — Nelson de Almeida Brum,

PORTARIAS DE 5 DE OUTUBRO DE 1965

O Diretor Executivo, no uso de suas a cibuições, resolve:

Nº 415 — Dispensar o Almoxarife, n vel 16, do Ministério da Fazenda, o m exercício na Casa da Mocda, José N enezes Lousada, da função gratifi-c: da. simbolo 2-F, de Chefe de Serviço - Material, em virtude de ter sido o mesmo nomeado Procurador Cusa da Moeda, símbolo 3-C.

O Diretor Executivo, no uso de suas a ribuições, resolve:

Nº 416 - Designar o Almoxarife, Nº 416 — Designar o Almoxarife, n vel 16-B, do Ministério da Fazenda, letado na Casa da Moeda, natricula n 1.230.375, Manoel Lazaro Freire, p ra exercer a função gratificada, s mbolo 2-F, de Chefe do Servico do naterial da Casa da Moeda, na vaga decorrente da dispensa de José Menores Lourada.

EDITAL

De ordem do Sr. Diretor da Faculdade Nacional de Arquitetura, Professor Catedrático José Octacilio de Saboya Ribeiro, faço público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Julgadora do Concurso para lo movimento efetivo da cadeira de n izes Louzada.

O Diretor Executivo, no uso de suas riouições legais e nos térmos da Espolução nº 3-65, do Conselho Delib rativo, resolve:

Nº 417 - Nomear o Fiel do Tesou-Nº 417 — Nomear o Fiel do Tesou-riro, nível 18, Alexandre Ferreira, pira exercer o cargo de Diretor do I epartamento de Produção, 'simbolo 3-C, criado pela Lei nº 4.510, de 1 de dizembro de '1964, agradecendo os sirviços prestados até a presente data ra Chefía do Serviço de Fiscalização € Contrôle da Casa da Moeda.

riencionado, a seguinte gratificação especial, prevista no art. 27 da Lei 1º 4.510-64: Nº 418 - Arbitrar, ao Chefe abaixo

Alexandre Ferreira, Diretor do Desartamento de Produção - Crs 157.000 - Nelson de Almeida Brum, Liretor-Executivo.

Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 6 OUTUBRO DE 1965

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 1965

Nº 253 — Art. 1º. Que tôda a embarcação empregada na captura de la captu aparelhegem apropriada.

Art. 2º. Que nenhuma embarcação destinada à captura de lagostas nos têrmos do art. 1º, desta Portaria poderá operar a partir de 1º de novem-

Catarina.

Nº 257 — Designar o Sr. Ayrton pedidos de inscrições.

bro de 1965, sem dita aparalhagem. Nº 257 — Designar o Sr. Ayrton o Sr

d) prova de quitação com o serviço

e) atestado de vacinação anti-variólica;

certidão de nascimento; atestado de idoneidade moral; 4 (quatro) fotografias 3 x 4.

O requerimento de inscrição boração na Contabilidade da Casa da deve fazer expressa menção das datas e de todos os estabelecimentos de en-

1 3º Os numeros de vagas para ma-tricula são os seguintes:

para o Curso de Ciências Econômicas - 150 (cento e cinquenta): b) para o Curso de Ciências Con-tábeis — 100 (cem);

tabels — 100 (cem);
c) para o Curso de Ciência Atua-riais — 30 (trinta);
d) para o Curso de Administração de Emprêsas — 50 (cinqüenta).

4º As matérias exigidas serão as semintes:

1 - Fliminatórias:

a) Matemática;b) Português.

Classificatórias: a) Geografia;

Historia Geral e do Brasil;

c) Francès ou Inglès.

5º Será inabilitado o candidato qua

Nº 256 — Designar José Ubirajara Coelho de Souza Timm, Procurador de 3º Categoria, para Executor do Acordo de Pesca no Estado de Santa dos e domingos para recebimento dos

Ciências Econômicas da Universidade do Brasil, 29 de setembro de 1965, Guaracy da Silveira, Secretário (ma-tricula nº 2 205.272). Oficio nº 217-65.

(Dias: R-15, 18 e 19-10-65).

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Faculdade Nacional de Arquitetura

EDITAL

o movimento efetivo da cadeira de Grandes Composições de Arquitetura, do Curso de Arquitetura da F.N.A., em que se acham inscritos os Docen-tes Livres Angelo Alberto Hurgel e Henrique Ephim Mindlin, ficou assim constituida, definitivamente:

Professor Catedrático Gerson Pompeu Pinheiro. .
Professor Catedrático Paulo

reira Santos.
Professor Catedrático Antonio Be-

serra Baltar. Professor Catedrático Silvio de Vas-

Professor Catedrático Hello Ferrei-

Piotessor Catedratico Heno Ferrei-ra Pinto.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1965. — José Antonio Ancides Procuça, Secretário.

Ofício nº 216-65.

(Dias: R-15, 18 e 19-10-85)

|Faculdade Nacional de Ciências Econômicas

EDITAL.

De ordem do Sr. Vice-Diretor em exercício, faço público que se acham abertas na Secretaria da Faculdade Nacional de Ciências Econômicas da Universidade do Brasil, Pasteur, nº 250, nesta cidade do Rio de Janeiro, de 15 de dezembro de 1965 a 17 de janeiro de 1966, as ins-crições de concurso de habilitação nos público, para conhecimento dos inte-Cursos Superiores de Ciências Eco-ressados, que estão abertas na Secrenômicas, Ciências Contábeis, Ciências Atuariais e de Administração de Fmprêsas, as quais obedecem às seguintes condições:

19 Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos, com firma reconhecida:

a) prova de conclusão do Curso
Secundário completo acompanhada de histórico escolar, em duas vias (fichas modélos 18 e 19), ou diploma ou certificado de conclusão de curso equiplos de curso equiplos de curso superior de la la conclusão de curso superior de la conclusão de conclusão de curso superior de la conclusão de conclusão de curso superior de la conclusão de curso superior de la conclusão de curso superior de la conclusão de conclusão de curso de la conclusão de conclusão de conclusão de curso superior de la conclusão de conclusão de conclusão de conclusão de conclusão de conclusão de curso superior de la conclusão de devidamente registrado no órgão com-

petente;
b) carteira de identidade;
c) atestado de sanidade física e mental;

PRECO DESTE NÚMERO Cr\$ 50

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO Escola de Engenharia de São Carios

EDITAL.

Concursos de Professor Catedrático das Cadeiras nº 9 — Eletrotécnica c nº 16 — Física Técnica e Maquinas Térmica's.

De ordem do Senhor Diretor faco ressados, que estão obertas na Secretaria da Escola de Engenharia de São Carlos, da Universidade e São Paulo, a partir de 27 de março de 1965 e pelo prazo de 365 dias, as inscricões aos concursos para provimen-to efetivo das Cadeiras nº 9 — Ele-troténica e nº 16 — Fisica Técnica e Máquinas Térmicas.

ou na Sccretaria da Escola, a Aveni-da Dr. Carlos Botelho, 1.465, telefone 3.693, São Carlos, São Paulo.

Escola de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo, 28 de março de 1965. — Manoel Fragus,

(Nº 29.423 - 12-10-65 - Crt 6.120)